



APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 28/03/23

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°016/2023

Flávio Róbson Marinho Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 114,
§ único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Alexandre de Araújo para que seja disponibilizada uma área específica para os taxistas no período junino em Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 28 de março de 2023.

Flávio Róbson de Moraes Marinho
Vereador – MDB